



**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



**SÃO  
CRISTÓVÃO  
PREFEITURA**

Cidade Mãe de Sergipe

**4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO – APURAÇÃO DE  
01/10/2020 a 31/12/2020**



## 1. Introdução

Em conformidade com os mandamentos constitucionais, com o disposto nos arts. 67 a 69 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e com o que estabelece o art. 2º da Resolução n. 206 do TCE/SE, a Controladoria Geral do Município de São Cristóvão elabora e encaminha o presente Relatório Trimestral de Controle Interno.

O Relatório, em consonância ao anteriormente enviado, apresenta a apuração realizada quanto aos aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro da gestão municipal no período compreendido entre os meses de Outubro a Dezembro de 2020, nos moldes da Resolução supracitada.

Outrossim, com o intuito de apresentar ao TCE/SE informações a respeito da gestão municipal que possam repercutir, com maior dinamismo, na consolidação do nosso Sistema de Controle Interno, assim como no desiderato de se fazer cumprir com precisão o comando constitucional inserto no art. 74, inc. IV, da Carta Magna, serão demonstradas quais foram as ações de controle realizadas e/ou implementadas, bem como aquelas que se pretende realizar, sem perder de vista as dificuldades e carências que, naturalmente, se vislumbram neste processo.

Convém ressaltar e reiterar, como feito em relatórios anteriores, entretantes, que a maior parte do período compreendido neste Relatório ainda está inserto no que se convencionou chamar de segunda onda da pandemia, esta que originou a maior crise sanitária e humanitária da nossa época, bem como pôs o Estado brasileiro em estado de calamidade e de emergência em saúde pública em todo território nacional, ainda vigente.

Tal destaque é feito no intuito de, mais uma vez, situar o órgão de controle externo de que, no período apurado, foram diversas as circunstâncias que atingiram a administração pública municipal, passando desde a limitação de pessoal no âmbito do funcionalismo, até as mais inesperadas adversidades no âmbito da execução das políticas públicas propriamente ditas, o que, por óbvio, repercute, em alguma medida, na execução orçamentária municipal.

Com tais ponderações, apresentamos este 4º Relatório Trimestral de Controle Interno, cuja estrutura está dividida entre a) ações de controle empregadas no período apurado; b) ações de controle se pretende realizar/implementar; c) auditoria orçamentária nos moldes da Resolução n. 206 do TCE/SE.



## 2. Ações de Controle empregadas

### 2.1. Programa de Avaliação Interna da Transparência Municipal

Como já destacado no 3º RCI, enviado por este mesmo Secretário-Chefe de Controle Interno, o estado de calamidade e emergência em saúde pública derivado da pandemia do coronavírus irradiou a relevância da transparência pública, tanto na qualidade de acesso à informação, quanto na constância da publicidade e clareza dos atos.

Por esta razão, a Controladoria Geral do Município tem realizado, **mensalmente** inspeção no *site* municipal e no Portal da Transparência municipal, com a finalidade de aprimorar e consolidar os meios e a qualidade da informação prestada por estes canais.

Para tanto, o **método basilar utilizado** é a simulação de avaliação a partir do cotejo dos critérios do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução TCE/SE nº 311/2018 e Orientação Técnica TCE/SE nº 01/2019) com a observação dos dados constantes nos sites “saocristovao.se.gov.br” e “transparencia.saocristovao.se.gov.br”, no estado em que se encontram na data de apuração.

A partir da inserção dos dados na “Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparência Pública”, obtém-se as notas simuladas para cada um dos elementos que neles devem constar, conforme critérios legais específicos.

Num segundo momento, é realizada uma análise qualitativa do produto da observação e da simulação, resultando em recomendações e sugestões, todas com o intuito de adequar o Município, em grau máximo, às normativas alusivas à transparência pública e, ademais, atendendo aos princípios da publicidade, transparência e acesso à informação ao público em geral.

Os critérios oriundos do TCE/SE foram nomeados de **“método basilar”** porquanto a realização de tais inspeções é o momento adequado para que outros critérios que surjam em razão das circunstâncias práticas, da evolução legislativa ou da orientação dos diversos órgãos de controle externo, sejam adotados por esta avaliação e disseminados para toda a gestão.

Na última avaliação feita por este órgão de controle externo, foi atribuída a nota 8,0 para a transparência do Município de São Cristóvão, o que representa, conforme critérios especificados, a avaliação como “muito satisfatória”. Convém ressaltar, com a devida vênia, que alguns dos critérios



utilizados na avaliação foram questionados através de pedido de Reavaliação do Portal da Transparência, feito por este órgão de controle interno, e que gerou o Protocolo n. 011664/2020.

Neste pedido, acaso acatados os argumentos ali expendidos, poder-se-ia ser atribuída, ao menos, a nota 9,5, o que significaria um índice ainda maior de satisfação em transparência, no que diz respeito ao Portal gerido pelo Município de São Cristóvão.

## **2.2. Disponibilidade orçamentária, exercício financeiro em encerramento de mandato e Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Controladoria Geral do Município de São Cristóvão, em todo o período auditado, alertou os gestores a respeito das regras próprias para encerramento de mandato, no que diz respeito à execução orçamentária, sobretudo quanto à dicção do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a adequada interpretação das alterações trazidas pela Lei Complementar n. 173/2020, sobretudo em razão da Nota Técnica n. 2123/2020, elaborada pelo Ministério da Economia.

Em complemento, a CGM também insistiu, através da expedição de recomendações formais, quanto à necessidade de apresentação disponibilidade orçamentária quando da deflagração de procedimento licitatório, na exata dicção das regras insculpidas no art. 7º, §2º, inc. III e do art. 14, da Lei n. 8.666/93.

## **3. Ações de Controle que se pretende empregar**

A Controladoria Geral do Município de São Cristóvão tem buscado instituir e programar uma série de rotinas de controle a partir das quais se possa depreender a existência de um efetivo Sistema de Controle Interno, isto é, que funcione de forma contínua, autônoma e estruturada.

Muitas são as dificuldades para alcançar este desiderato, as quais, embora não seja pertinente explicar detalhadamente neste Relatório, em termos gerais, dizem respeito tanto à existência de estrutura administrativa legal que congloba todos os setores do Município, quanto à notória dificuldade em se conseguir profissionais com capacidade técnica adequada, predispostos a exercerem suas funções no interior do Estado.



A despeito disso, acredita-se, sim, na estruturação de práticas de controle interno que possam consolidar a existência de um Sistema, de modo que, além daquelas que já se estabeleceram, está em fase de elaboração o **Manual de Auditoria Interna do Município de São Cristóvão**, com a conseguinte elaboração do **Plano Anual de Auditoria Interna** para o ano de 2021, documentos estes os quais se reputam a base para pleno funcionamento do órgão de controle municipal.

Com tais considerações, atinentes ao período apurado, levadas ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, passa-se à auditoria orçamentária nos moldes da Resolução n. 206 do TCE/SE.

#### 4. Auditoria Orçamentária

O Orçamento para o Exercício de 2020 foi aprovado conforme Lei nº 425/2020 de 07 de Janeiro de 2020, alocando recursos na ordem de **155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais)** para os dois Poderes que compõem a Administração Municipal, assim distribuídos:

<b>RESUMO GERAL DA RECEITA</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Dest. Ordinária</b>	<b>Dest. Vinculada</b>	<b>Valor</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>65.021.425,02</b>	<b>90.763.957,11</b>	<b>155.785.382,13</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	12.452.097,45	7.653.912,38	20.106.009,83
CONTRIBUIÇÕES	5.776.887,05	0,00	5.776.887,05
RECEITA PATRIMONIAL	413.999,20	138.457,10	552.456,30
RECEITA DE SERVIÇOS	1.981.000,00	0,00	1.981.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.253.381,08	82.971.587,63	127.224.968,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.060,24	0,00	144.060,24
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.966.356,84</b>	<b>9.966.356,84</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	9.866.356,84	9.866.356,84
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	45.000,00	51.000,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>- 10.802.738,97</b>	<b>0,00</b>	<b>- 10.802.738,97</b>
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	- 10.802.738,97	0,00	- 10.802.738,97
<b>TOTAL</b>	<b>54.224.686,05</b>	<b>100.775.313,95</b>	<b>155.000.000,00</b>



## 5. Execução Orçamentária e Financeira

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 116.411.226,20** (cento e dezesseis milhões e quatrocentos e onze mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) e anularam **R\$ 92.289.158,01** (noventa e dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e um centavo). As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Anulação de Dotação	92.289.158,01
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação (acumulado)	24.122.068,19
Operação de Crédito	0,00
<b>Total</b>	<b>116.411.226,20</b>

O total da despesa empenhada no período foi de **R\$ 12.908.707,97** (doze milhões e novecentos e oito mil e setecentos e sete reais e noventa e sete centavos) a despesa liquidada foi de **R\$ 58.818.885,98** (cinquenta e oito milhões e oitocentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). A despesa paga totalizou o valor de **R\$ 57.399.784,23** (cinquenta e sete milhões e trezentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) em conformidade com o Relatório desenvolvido pelo Sistema *Contabilis Gestão Pública*.

<b>DESPESA</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>LIQUIDADADA</b>	<b>PAGA</b>
NO PERÍODO	12.908.707,97	58.818.885,98	57.399.784,23
ACUMULADO ATÉ 31/12/12/2020	187.955.604,21	172.915.036,84	169.796.081,66



O montante acumulado no exercício da despesa empenhada foi **R\$ 187.955.604,21 (cento e oitenta e sete milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos)**. Para a despesa liquidada o acumulado é de **R\$ 172.915.036,84 (cento e setenta e dois milhões e novecentos e quinze mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

A despesa paga acumulada no exercício é de **R\$ 169.796.081,66 (cento e sessenta e nove milhões e setecentos e noventa e seis mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

## **6. Pagamento de Servidores**

O montante gasto em vencimentos e vantagens fixas (folha de servidor) no período foi de **R\$ 18.636.193,90 (dezoito milhões e seiscentos e trinta e seis mil e cento e noventa e três reais e noventa centavos)**, conforme informes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, pudemos constatar que o pagamento foi feito em dia durante o período.

## **7. Obrigações Patronais**

A despesa com Obrigações Patronais parte empregador no período somou o montante de **R\$ 4.492.317,32 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)**. Ao analisar as guias de recolhimento, bem como os comprovantes de pagamento, pudemos perceber que os impostos devidos foram pagos em dia.

## **8. Despesa total com pessoal**

A despesa total com pessoal até o mês de **NOVEMBRO** conforme Relatório da Assessoria Contábil de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº



101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se com o percentual de **39,10%** em conformidade com as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 320 e 321 de 2019.

## 9. Receita Orçamentária

A receita inicial prevista para o Município de São Cristóvão foi de **R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais)** e a arrecadação no período, da receita corrente e de capital foi de **R\$ 54.845.126,38 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**.

Com base na dedução legal da receita o montante resultado é de **R\$ 51.655.024,40 (cinquenta e um milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**.

RECEITAS CORRENTES /CAPITAL- PERÍODO	RECEITA ARRECADADA DEDUZIDA- PERÍODO
01/10/2020-31/012/2020	51.655.024,40

## 10. Almozarifado e Patrimônio

O montante de bens permanentes adquiridos no período apurado somou o montante de **R\$ 283.215,24 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)** conforme relação de bens liquidados do Relatório Contábil. O cruzamento de dados dos sistemas de Patrimônio e Contabilidade demonstra que as rotinas de tombamento dos materiais permanentes têm acontecido e que os itens têm sido cadastrados no Sistema *Contabilis*.

O montante de aquisições de materiais de consumo acumula, no período, o valor de **R\$ 2.247.024,09 (dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e vinte e quatro reais e nove centavos)** de acordo com a despesa liquidada na categoria econômica *material de consumo*.



## 11. Subsídios.

Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários para a gestão foram fixados através da Lei 271 de 23 de outubro de 2016, em R\$ 24.050,82 (**vinte e quatro mil cinquenta reais e oitenta e dois centavos**), **R\$16.033,88 (Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos)** e **R\$ 8.016,94 (oito mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos)** respectivamente.

Através da Lei n. 464/2020, foram alterados os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários para o quadriênio 2021 a 2024 em R\$ 27.293,32 (vinte e sete mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), R\$ 18.195,55 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais, cinquenta e cinco centavos) e R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais, noventa centavos), respectivamente.

## 12. Despesas com o Poder Legislativo.

O total do repasse para o Poder Legislativo durante o período apurado foi de **R\$1.388.043,91 (um milhão e trezentos e oitenta e oito mil e quarenta e três reais e noventa e um centavos)** dando continuidade ao cumprimento da obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara de Vereadores de acordo com a previsão nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal de 1988 e no artigo 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## 13. Diárias

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no montante de **R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais)** liquidadas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 171/2014.



#### 14. Sentenças Judiciais

No quarto trimestre de 2020 a despesa com sentenças judiciais somou o montante de **R\$ 3.016.922,63 (três milhões e dezesseis mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)** conforme relatório do Sistema *Contabilis*.

#### 15. Amortização da Dívida Interna

No período apurado os pagamentos referentes à amortização da dívida interna no que concerne aos parcelamentos estabelecidos pela Administração Pública somou o valor de **R\$ 904.003,59 (novecentos e quatro mil e três reais e cinquenta e nove centavos)** e encontram-se assim distribuídos:

MODALIDADE DE PARCELAMENTO	TIPO DE DÉBITOS
PARCELAMENTO LEI 12996/14-PGFN – DEMAIS DÉBITOS- (COD: 4737) - DARF	LEI Nº 12.996, DE 2014 – PGFN – DEMAIS DÉBITOS – PARCELAMENTO
PARCELAMENTO LEI 12996/14- RFB DEMAIS DÉBITOS – (COD: 4750) - DARF	LEI Nº 12.996, DE 2014 – RFB – DEMAIS DÉBITOS – PARCELAMENTO
PARCELAMENTO ORDINÁRIO LEI Nº 10522/2002 – FPM-DÉBITO	RFB-PREV-PARC60
PARCELAMENTO PASEP ( COD: 1734 ) – DARF - 002493805	PARCELAMENTO CONVENCIONAL-COM GARANTIA-DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA
PARCELAMENTO PASEP/MULTA DE ATRASO DCTF – LEI 10522 (COD 1345) FPM-DÉBITO	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF
PARCELAMENTO PASEP/MULTA DE ATRASO DCTF – LEI 10522 (COD: 1345) FPM-DÉBITO	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF
PARCELAMENTO PASEP – LEI 10522 (COD: 3703) FPM-DÉBITO	PASEP – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
PARCELAMENTO PREM-MP 778/17 – PGFN – (COD: 1734) – DARF - 001245524	PARCELAMENTO ESPECIAL DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS LEI 13.485/2017
PARCELAMENTO PREM-MP 778/17 – RFB – (COD:5525) – FPM – DÉBITO	PROGRAMA REGULARIZAÇÃO DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS ESTADO/MUNICÍPIO (PREM) – MP 778/17



## 16. Obras e Instalações

De acordo com o relatório da despesa liquidada, no período o Município investiu em obras o montante de **R\$5.740.046,76 (cinco milhões e setecentos e quarenta mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. Em análise do Módulo Patrimônio do Sistema *Contabilis*, verificamos a inserção de todas as obras no campo patrimonial (medições) do Município.

## 17. Gastos com ensino

Os índices adquiridos baseiam-se no Relatório de Gestão Fiscal do MDE, até o mês de NOVEMBRO com revisão da Assessoria Contábil que indica o percentual de **25,79%** Para o FUNDEB constata-se o índice de **81,75%** para despesa com o magistério.

## 18. Aplicação em Saúde - Recursos Próprios.

O índice apurado até Novembro/2020 revisado pela assessoria Contábil do Município foi de **20,63%** cumprindo-se, assim, a vinculação do percentual mínimo de recursos orçamentários que os municípios devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde

## 19. Auxílios Financeiros

No período de apuração, houve despesa com Auxílio Financeiro a pessoas físicas compreendidas pela Lei de Benefício Eventual n. 313/2017, destinada às pessoas assistidas pela política de assistência social. Houve também despesa financeira referentes auxílio excepcional temporário estabelecido pela Lei Municipal n. 447/2020, alusiva aos profissionais que atuam na rede pública



municipal que estão com os contratos suspensos temporariamente devido à situação emergencial da pandemia do COVID-19.

A despesa efetuada para tais auxílios somam o montante de **R\$154.011,11 (cento e cinquenta e quatro mil e onze reais e onze centavos)**, assim distribuídas:

<b>SEMAST- BENEFÍCIO EVENTUAL</b>	<b>AUXÍLIO TEMPORÁRIO COVID - 19</b>
<b>R\$ 24.001,61</b>	<b>R\$130.009,50</b>

## **20. Material de Distribuição Gratuita**

No período houve despesa com Material de Distribuição Gratuita no valor de **R\$1.333.269,68 (um milhão e trezentos e trinta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. A distribuição de materiais foi oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e Secretaria Municipal de Governo, contemplando medicamentos e materiais hospitalares, bem como kit de cestas básicas parametrizado pela Lei de Benefícios Eventuais nº 313/2017, intensificando-se, conforme justificativa apresentada nos procedimentos de despesa, em razão das ações de combate à pandemia do Covid-19.

## **21. Nota Fiscal Eletrônica**

O Município detém mecanismo próprio de emissão de Nota Fiscal eletrônica e RANF'S – Registro Auxiliar de Nota Fiscal através do site <https://saocristovaose.webiss.com.br/>.

## **22. Tributos Municipais**

O Município detém sitio digital para consulta de tributos municipais através do endereço



eletrônico: <http://gestor10.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte/>.

Este site comporta consulta aos seguintes tributos: ISS, IPTU, taxas, transporte alternativo, ITBI, autenticação de certidões e emissão de protocolos.

### 23. Licitações

De acordo com Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Permanente de Licitação, bem como da Comissão Especial de Licitação de Obras, segue relação de licitações homologadas no trimestre.

#### Obras/Reformas/Instalações

TIPO	OBJETO	PROCESSO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO	CONTRATO	DATA HOMOLOGAÇÃO	PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite nº 06/2020	Drenagem e pavimentação em paralelepípedo da Rua A, Loteamento Rosa do Oeste	004.2020.0195/PMSC	Premium engenharia e Incorporações Ltda	R\$ 56.156,28	69/2020	21/10/2020	22/10/2020
Carta Convite nº 07/2020	Drenagem pluvia da Rua lateral da escola Tia Aidee Rita Cacete	004.2020.0196/PMSC	Universo Serviços Terceirizados Ltda	R\$ 103.038,24	72/2020	26/10/2020	29/10/2020
Carta Convite nº 08/2020	Reforma e ampliação do cemitério São Miguel	004/2020.0214/PMSC	Total Energi Projeto e Construções Ltda	R\$ 179.736,99	-	17/11/2020	19/11/2020
Tomada de Preços nº 13/2020	Pavimentação e drenagem das ruas Mario	004.2020.0217/PMSC	Universo Serviços Terceirizados Ltda	R\$ 702.493,80	70/2020	22/10/2020	23/10/2020



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



	Borges, Ezequiel alexandrino e B – Bairro São Gonçalo						
Tomada de Preços n° 14/2020	Reforma da praça do Pov Rita Cacete	004.2020.0218/ PMSC	Bessa Construções e Empreendi mentos Eireli- Me	R\$ 597.721,72	71/2020	21/10/ 2020	22/10/2020
Tomada de Preços n° 15/2020	Drenagem e pavimentação asfáltica , av dupla , bairro madre paulina	004.2020.0219/ PMSC	Bessa Construções e Empreendi mentos Eireli- Me	R\$764.571, 07	78/2020	04/12/ 2020	08/12/2020

**Demais processos licitatórios:**

PREFEITURA (SECRETARIAS)

Nº ORD EM	OBJETO	Solicita nte	MODALID ADE LICITAÇÃO	Nº PROTOC OLO	Nº PAREC ER	DATA EXPEDI ÇÃO EDITAL	DATA DE ABERT URA	DATA HOMOL OG.
<b>1</b>	Sistema de Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos e material permanente, conforme condições, quantidades e exigências	SEPL OG	PREGÃO ELETRÔN ICO	<b>420.200.13 5</b>	647/20 20	<b>28/09/20 20</b>	<b>09/10/2 020</b>	<b>15/10/20 20</b>



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



	estabelecidas neste edital e seus anexos.							
2	Sistema de registro de preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios e artigos descartáveis em geral	SEPL OG	PREGÃO ELETRÔNICO	004.2020.0 201	677/20 20	15/09/20 20	29/09/20 020	09/10/20 20
3	Registro de preço para aquisição de tubos coletores de esgoto em PVC, diâmetro nominal 100, 150 e 200 mm, 6 metros, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidos neste instrumento para atender as demandas de manutenção e conservação dos bens públicos do Município de São Cristóvão, e	SEPL OG	PREGÃO PRESENCIAL	004.2020.0 198	676/20 20	15/09/20 20	01/10/20 020	01/10/20 20



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



Organização  
das Licitações  
para a Administração  
Municipal e o CUB do



	compor os estoques do Setor de Almoxarifado, durante o período de aproximadamente um ano, conforme as especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.							
4	Sistema de Registro de Preços referentes à futura aquisição de gás GLP e vasilhame de botijão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SEPL OG	PREGÃO ELETRÔN ICO	004.2020.0 206	689/20 20	21/09/20 20	02/10/2 020	08/10/20 20
5	A presente Licitação tem por objeto o <b>Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de água</b>	SEPL OG	PREGÃO ELETRÔN ICO	004.2020.0 213	766/20 20	25/09/20 20	08/10/2 020	08/10/20 20



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



Organização  
dos Estados Americanos  
para a Promoção  
e Defesa da Democracia



mineral e garrafão de água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ORGÃO SAAE

Nº ORD EM	OBJETO	Solicita nte	MODALID ADE LICITAÇÃ O	Nº PROTOC OLO	Nº PAREC ER	DATA EXPEDI ÇÃO EDITAL	DATA DE ABERT URA	DATA HOMOL OG.
1	A presente Licitação tem por objeto o <b>Registro de Preços</b> referentes à futura aquisições de fornecimento parcelado de Sulfato de Alumínio Líquido e Hipoclorit	SAAE	Eletrônico	004.2020.0 009	547/20 20	21/09/20 20	02/10/20 20	05/10/20 20



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



Organização  
das Cidades Antigas  
para a Realização  
do Concurso e do Edital



	o de Cálculo, destinadas ao tratamento da água deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
2	Sistema de Registro de Preços para futura contratação de serviço de locação de 01 (um) caminhão Pipa com motorista e combustível, atendendo assim as necessidades do SAAE, conforme detalhes e especificação constantes	SAAE	Presencial	004.2020.020	857/2020	21/10/2020	05/11/2020	05/11/2020



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA

4

CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



	<b>no Anexo I – Termo de Referência do edital.</b>								
3	Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva para conjuntos motobombas submersíveis e submersas, instalados em unidades operacionais ETAs e poços tubulares de águas do SAAE, com testes de cargas e fornecimentos de laudos técnicos, conforme detalhes constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.	SAAE	Presencial	004.2020.024	858/2020	29/10/2020	12/11/2020	26/11/2020	



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



A presente Licitação tem por objeto o <b>Registro de Preços para aquisição de Material Filtrante, conforme especificações constantes no Termo de Referência</b> .	SAAE	Eletrônico	004.2020.023	859/2020	29/10/2020	12/11/2020	24/11/2020
---	------	------------	--------------	----------	------------	------------	------------

Órgão - SEMAST

Nº ORDEM	OBJETO	Solicitante	MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº PROTOCOLO	Nº PARECER	DATA EXPEDIÇÃO EDITAL	A
1	A presente Licitação tem por objeto a <b>contratação de empresa especializada no fornecimento material permanente (equipamentos de informática, ar condicionado,</b>	SEMAST	Eletrônico	004.2020.002	473/2020	04/08/2020	

<p>eletroeletrônico, eletrodoméstico, móveis e correlatos), para estruturação da Proteção Social Básica atendendo a programação de Emenda Parlamentar SIGTV/MDS nº 201865146146 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.</p>					
---	--	--	--	--	--

Órgão – SEMED

Nº ORD EM	OBJETO	Solicit ante	MODALI DADE LICITAÇÃ O	Nº PROTOC OLO	Nº PARE CER	DATA EXPEDI ÇÃO EDITAL	DATA DE ABERT URA	DATA HOMO LOG.
1	A presente Licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preço para fornecimento de materiais de limpeza/higienização e	SEMED	Eletrônico	004.2020.0043	943/2020	27/11/2020	15/12/2020	29/12/2020



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



Organização  
das Notícias Livres  
para a Restauração  
e Defesa do Patrimônio



equipamentos de proteção individual, destinados aos alunos e servidores das unidades de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

## 24. Conclusão

Pela análise dos dados obtidos através de documentos e recursos tecnológicos postos à nossa disposição, feitos os destaques contidos no bojo do presente Relatório de Controle Interno, concluímos que os procedimentos adotados pelos órgãos, de maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

São Cristóvão, 29 de janeiro de 2021.

**Suênio Waltemberg**

Controlador Geral do Município



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA

4

CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno relativo ao 4º trimestre de 2020 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente.

**Suênio Walttemberg**

Assinado de forma digital por Suênio  
Walttemberg  
Dados: 2021.01.29 19:39:54 -03'00'

**Suênio Walttemberg**

Controlador Geral do Município